

ATO TRT GP Nº 235/2010

João Pessoa, 14 de setembro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a ausência do Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, Arnaldo José Duarte do Amaral;

Considerando que o Juiz do Trabalho Substituto fixo, na referida Vara, encontra-se em gozo de férias;

Considerando que a atividade jurisdicional não pode ser prejudicada por circunstâncias alheias à normalidade de funcionamento das unidades judiciárias,

**R E S O L V E:**

Designar, excepcionalmente, o Juiz do Trabalho ADRIANO MESQUITA DANTAS, substituto fixo da 8ª Vara da Capital, para atuar na 9ª Vara do Trabalho desta mesma cidade, no dia 15.09.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente